



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 41 / 2026

**APLAUDEM Comissão de Direito dos Animais da
Ordem dos Advogados da OAB de Leme SP.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Casa Legislativa a presente **Moção de Aplausos** à Comissão de Direito dos Animais da Ordem dos Advogados da (OAB Leme), pelo firme, corajoso e incansável trabalho na defesa dos direitos dos animais.

CONSIDERANDO que a proteção aos animais é um dever constitucional, conforme previsto no artigo 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público e à coletividade a responsabilidade de resguardar a fauna, vedando práticas de crueldade;

CONSIDERANDO que a realidade ainda evidencia elevados índices de abandono, negligência e maus-tratos, exigindo atuação constante, firme e comprometida das instituições e da sociedade;

CONSIDERANDO o papel essencial da Comissão de Direito dos Animais da OAB na orientação jurídica, na fiscalização, na promoção de campanhas educativas e no apoio às políticas públicas voltadas ao bem-estar animal;

Em um cenário em que ainda se presencia, de forma alarmante, casos de abandono, negligência e maus-tratos, a atuação da Comissão se mostra não apenas relevante, mas absolutamente essencial. Trata-se de um trabalho que vai além da técnica jurídica, assumindo um verdadeiro compromisso social com a dignidade da vida animal e com a construção de uma sociedade mais justa, ética e civilizada.

A Comissão tem exercido papel de destaque na fiscalização, na orientação jurídica à população, na cobrança de providências por parte das autoridades competentes e na defesa intransigente da aplicação das leis vigentes. Sua atuação firme contribui diretamente para o enfrentamento à impunidade e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.

Destaca-se, ainda, sua capacidade de articulação com a sociedade civil organizada, com protetores independentes e com organizações da causa animal, muitas vezes atuando onde o poder público não consegue alcançar, dando voz àqueles que não podem se defender.

Importante ressaltar que a proteção aos animais encontra amparo também na legislação infraconstitucional, como a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e a Lei nº 14.064/2020, que endureceu as penas para maus-tratos contra cães e gatos, demonstrando avanço significativo no ordenamento jurídico brasileiro.

Nesse contexto, a Comissão de Direito dos Animais da OAB se consolida como protagonista na promoção de debates, campanhas educativas, incentivo à conscientização

social e apoio à formulação de políticas públicas eficazes, contribuindo diretamente para a construção de uma cultura de respeito, responsabilidade e empatia.

É preciso reconhecer que defender os animais é, acima de tudo, defender valores fundamentais de uma sociedade que não aceita a crueldade como normalidade. E, nesse sentido, a atuação da Comissão se destaca por sua coragem, sensibilidade e compromisso com a justiça.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa não apenas manifesta seus aplausos, mas reafirma seu posicionamento claro e firme em favor da causa animal, reconhecendo o trabalho exemplar da Comissão e sua contribuição para uma sociedade mais consciente e humana.

Que este reconhecimento sirva, também, como um chamado à sociedade e ao poder público para que assumam, cada vez mais, sua responsabilidade na proteção dos animais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 01 de abril de 2026.

FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN
Vereadora

APOIADORES DESSA MOÇÃO

VEREADORA - CINTIA CRISTINA GROSSKLAUS

VEREADORA - ANDREA MONDIN

VEREADORA - AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

VEREADORA - CARINA BLASCKE

VEREADOR - CRISTIANO BOFF

VEREADOR - JOÃO CERBI

VEREADORA - AMARILIS RIBEIRO

VEREADOR - ADEMIR LOPES

VEREADOR - CORONEL JOÃO ARRAIS

VEREADOR DAVI PEDRÃO

VEREADOR ELLAN PAIXÃO